



EDITAL N°5, DE 09 DE MARÇO DE 2021

TORNA PÚBLICA A MATRÍCULA AUTOMÁTICA (REMATRÍCULA NOS CURSOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIORES) NO ANO LETIVO 2021 NO CAMPUS PARANAVAÍ.

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, e em atendimento à Portaria Proens nº 4, de 19 de fevereiro de 2021,

TORNA PÚBLICA:

1. A matrícula automática (rematrícula nos cursos integrados, subsequentes e superiores) de todos os estudantes que concluíram o ano letivo 2020 na série/ano a que têm direito no ano letivo 2021 no Campus Paranavaí.

2. Caso os/as responsáveis legais pelos estudantes dos cursos técnicos de nível médio menores de 18 anos que concluíram o ano letivo 2020 no IFPR não desejarem que seus filhos permaneçam na instituição no ano letivo 2021, deverão manifestar sua vontade enviando e-mail à secretaria acadêmica do campus no endereço secretaria.paranavai@ifpr.edu.br.

3. Para ter atendida a sua solicitação de que o estudante não seja matriculado automaticamente no IFPR, o/a responsável legal deverá apresentar cópia digitalizada da declaração de existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, a ser enviada à secretaria acadêmica no e-mail em que for manifestada essa intenção.

4. Os alunos de graduação e de ensino médio subsequente que ficarem em dependência (DP) deverão solicitar a matrícula nessas disciplinas através de formulário eletrônico que será disponibilizado, após os resultados finais, na Área do Aluno no site do campus (paranavai.ifpr.edu.br)

5. Os alunos com matrícula trancada que desejarem retornar no ano letivo de 2021 devem enviar e-mail à secretaria acadêmica no endereço secretaria.paranavai@ifpr.edu.br até o dia 31/03/2021 solicitando o destrancamento.

6. As dúvidas sobre o processo de matrícula poderão ser sanadas por meio do e-mail da secretaria acadêmica no endereço secretaria.paranavai@ifpr.edu.br.

Curitiba, 09 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR, DIRETOR(a)**, em 09/03/2021, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1128342** e o código CRC **A316264D**.

Referência: Processo nº 23411.003084/2021-30

SEI nº 1128342

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil